

**GABINETE**

PORTARIA Nº 58, de 16 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Leidiane Nobre**, matrícula PPGVIDA 2025202510013, intitulado “Política de saúde aos povos indígenas em Manaus/AM: Um estudo de caso (2006-2025)” do Programa Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. <sup>a</sup> Ana Lúcia de Moura Pontes (ENSP/FIOCRUZ)	orientadora presidente
Dr. <sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr. <sup>a</sup> Altair Seabra de Farias (UEA)	titular

Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente
Dr. Rui Arantes (ENSP/FIOCRUZ)	suplente

Art. 2º ESTABELECEER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação 14h00 (Manaus) do dia 26 de março de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6004735** e o código CRC **55D6C7C9**.